

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - EXCELSIOR ALIMENTOS S.A. de 25/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim de voto a distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância sobre os temas constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da EXCELSIOR ALIMENTOS S.A. (“Companhia”), convocada para o dia 25 de abril de 2025, às 10h00 (“AGE”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).</p> <p>Para que o boletim de voto a distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventual contato; (ii) a rubrica de todas as páginas do boletim de voto a distância pelo acionista; e (iii) a assinatura ao final do boletim de voto a distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Conforme facultado pela Resolução CVM 81, os acionistas da Companhia podem enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data de AGE, ou seja, até o dia 21 de abril de 2025 (inclusive).</p> <p>Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia, com o escriturador ou com o depositário central das ações de emissão da Companhia, e confirmar os procedimentos por eles estabelecidos para transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos.</p> <p>O envio das instruções de voto diretamente ao depositário central será feito por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/, na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”).</p> <p>Alternativamente, o acionista poderá enviar suas instruções de voto diretamente à Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de AGE (ou seja, até 21 de abril de 2025), (a) a por meio do cadastramento das orientações de voto a distância na plataforma “Atlas AGM”, conforme orientações abaixo ou (b) por meio do envio do BVD preenchido aos endereços eletrônico ou postal da Companhia.</p> <p>Caso opte por enviar o BVD à Companhia, deve o acionista, para tanto, apresentar os seguintes:</p> <p>a) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;</p> <p>b) Para pessoas jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal; e</p> <p>c) Para fundos de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo devidamente registrado no órgão competente; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>Caso opte por enviar suas instruções de voto por meio da plataforma “Atlas AGM”, deve o acionista, para tanto, acessar o link https://atlasagm.com ou o aplicativo “Atlas AGM”, disponível de forma gratuita na Apple Store e Google Play Store. Se for o seu primeiro acesso à plataforma, deve o acionista clicar na opção “Crie sua conta” e seguir as instruções fornecidas pela plataforma para realizar seu cadastro. Caso o acionista já tenha acessado a plataforma “Atlas AGM”, deve inserir o mesmo e-mail e senha já cadastrados. Após o cadastramento na plataforma, os acionistas deverão enviar a documentação indicada acima e, em seguida, preencher com suas orientações de voto, com a assinatura digital do boletim de voto a distância eletrônico ao final.</p> <p>Eventuais instruções de voto ou boletins enviados e/ou recebidos pela Companhia através da Plataforma “Atlas AGM” ou pelo e-mail riexcelsior@excelsior.com.br, respectivamente, após 21 de abril de 2025 serão desconsiderados</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - EXCELSIOR ALIMENTOS S.A. de 25/04/2025

eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O boletim de voto a distância poderá ser entregue diretamente à Companhia, juntamente com a cópia simples dos documentos exigidos, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores (i) em vias físicas para o seguinte endereço: Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830-504, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul; (ii) em vias digitalizadas para o endereço riexcelsior@excelsior.ind.br, ou, ainda, (iii) o acionista poderá enviar instruções de voto a distância para o endereço <https://atlasagm.com> (mediante cadastramento prévio na Plataforma), conforme detalhado no Edital de Convocação.

Solicitamos que, optando pelo envio à Companhia, o acionista dê preferência ao envio das vias digitalizadas do boletim de voto, acompanhadas das cópias simples dos documentos exigidos pela Companhia para o endereço eletrônico da Companhia ou ao envio das instruções de voto por meio da Plataforma, acompanhada dos documentos exigidos na forma do item anterior.

Uma vez recebidos o boletim e a respectiva documentação exigida, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e da sua validação ou não, nos termos da Resolução CVM 81, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do seu recebimento.

Caso o boletim seja encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido e/ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela Companhia, este será desconsiderado e o acionista será informado no endereço de e-mail supracitado.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser recebidos pela Companhia em até 4 (quatro) dias antes da data da AGE (ou seja, até 21 de abril de 2025). Eventuais boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

A Companhia também permitirá aos seus acionistas participar da AGE e votar em suas deliberações por meio de sistema eletrônico, que será a plataforma "Atlas AGM", mediante credenciamento prévio. Para credenciamento no sistema eletrônico, os acionistas deverão acessar o link <https://atlasagm.com>, associar o documento fiscal ao seu perfil, selecionar a Assembleia da Excelsior, para, então, enviar os documentos previstos na seção acima, solicitando o cadastramento, conforme detalhado no Edital de Convocação.

A solicitação de acesso e os documentos mencionados acima deverão ser recebidos pela Companhia até às 10 horas do dia 23 de abril de 2025. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão um e-mail informando que os documentos foram aprovados. Em caso de reprovação da documentação, um e-mail será enviado informando que há documentos reprovados. Nesse caso, será necessário acessar a plataforma para verificar o status da documentação e regularizar o cadastro do acionista. O acesso à AGE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo.

Mais informações poderão ser obtidas na Proposta da Administração, que está à disposição dos acionistas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.excelsior.ind.br/investidores), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500 – 3º andar
Bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP
CEP 04538-132
A/C Simone Pereira Romão
Tel.: +55 (11) 3003-9285 (capitais) ou 0800-720-9285 (demais regiões).
Email: escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAUH3]

1. Rerratificar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração, de R\$ 1.543.979,58 para R\$ 2.075.567,99.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAUH3]

2. Deliberar sobre o aumento do capital social dos atuais R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões,

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - EXCELSIOR ALIMENTOS S.A. de 25/04/2025

quinhentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem emissão de novas ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei das S.A. e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAUH3]

3. Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para corrigir a referência cruzada aos parágrafos do referido artigo, passando a indicar o parágrafo primeiro e segundo, em substituição aos parágrafos segundo e terceiro.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAUH3]

4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAUH3]

5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____